



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º. – TORNAR NULO DE PLENO DIREITO TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS da Secretaria de Educação de Itinga do Maranhão, a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO EM QUANTIDADE DE 01
Em 01/06/2020
Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

DECRETO Nº 070/2020

DECRETO Nº 070/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º. - TORNAR NULO DE PLENO DIREITO TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS da Secretaria de Educação de Itinga do Maranhão, a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9fa9f6ab18dff1d3ca8e9c389cfb5ddd

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.1305/2020/SEMUS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, como: máscaras, touca e óculos descartáveis para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, para atender as demandas desta municipalidade de forma emergencial. **CONTRATADA (EMPRESA): MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 29.544.048/0001-42. VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS). RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso IV do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decreto Municipal nº 009 do dia 09 de abril de 2020**, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação do Processo em epigrafe, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Jatobá-MA, 15 de maio de 2020, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 0b98356fdf57810eb9148bbe54f8cd8

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013.0405/2020 - CPL**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.0405/2020 - CPL. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MASK FROM BRASIL - L. OLIVEIRA VITOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.312.748/0001-77. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) do Contrato nº 013.0405/2020, objetivando o fornecimento de Máscara cirúrgica triplica descartável para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, acrescidos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. Jatobá-MA, 27 de maio de 2020. ASSINATURA: Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita do Município; Luilson Oliveira Vitor - Representante Legal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 0f94e7ba62629a8ee83202e07ccb4ada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO**

DECRETO Nº 013/2020

DECRETO Nº 013/2020, de 31 maio de 2020
Prorroga, até 15 de junho de 2020, as medidas de restrições destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19 no âmbito do Município, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2), bem como prorroga a suspensão das aulas da rede municipal de ensino até as 23h59min do dia 14 de junho de 2020, e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, FRANCISCO SILVA FREITAS, no uso das atribuições legais inerentes ao seu cargo, constitucionalmente estabelecidas e contidas na Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de COVID-19; CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo, de acordo com o princípio do interesse público, e com base em prerrogativa constitucional e Lei Orgânica do Município em expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; CONSIDERANDO o teor do art. 196, da Constituição Federal em que estabelece ser dever do Estado garantir "...políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença..."; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância